

## RESOLUÇÃO DPG Nº 163, DE 7 DE MAIO DE 2024

*Altera a Resolução DPG nº 079/2024 -  
Consolida designações dos/as defensores/as  
públicos/as titulares de primeira, segunda,  
terceira categoria e classe especial*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, VII e XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

**CONSIDERANDO** a necessidade de alteração da designação extraordinária da defensora pública Natalia Marcondes Stephane,

### RESOLVE

**Art. 1º.** Alterar o art. 29 da Resolução DPG nº 079/2024, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 29. Designar a defensora pública **NATALIA MARCONDES STEPHANE** como titular da 63ª Defensoria Pública da 1ª região.*

*Parágrafo único. Fica a defensora pública mencionada no caput designada extraordinariamente, sem prejuízo de suas funções, para continuar a atuação nos processos da extinta 6ª Vara Criminal de Curitiba que contavam com a atuação da Defensoria Pública antes de serem redistribuídos por ocasião da publicação da Resolução nº 425-OE, de 29 de janeiro de 2024, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.*

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**BRUNO MÜLLER SILVA**

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná em exercício



ePROCOLO



Documento: **Resolucao163AlteraRes79DesignadefensoraNatalia.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Muller Silva** em 07/05/2024 16:28.

Inserido ao protocolo **22.116.756-2** por: **Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva** em: 07/05/2024 14:06.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**f11bb52123fc1e343aad0b67e2696f7e**.